

Boletim Meteorológico da Região NE

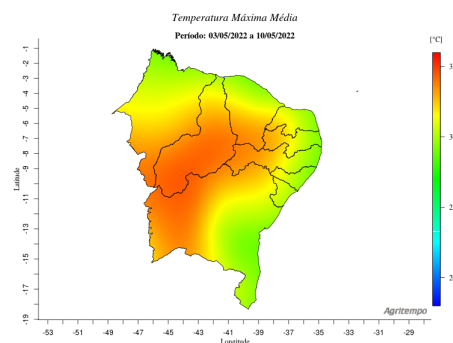
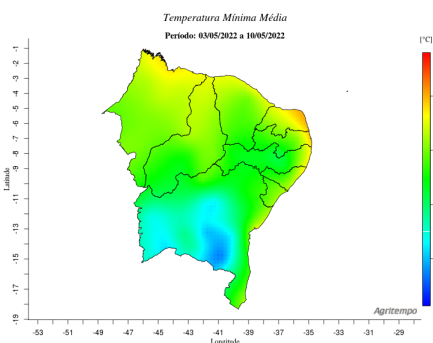
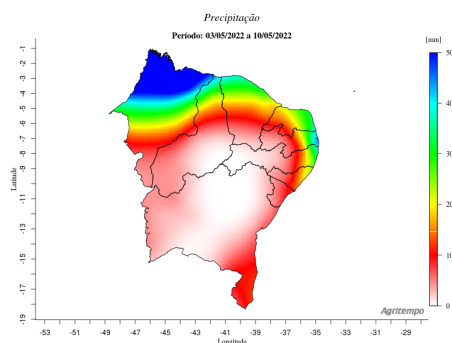
Boletim Número: 0182022

Boletim Meteorológico da Região NE

Período: 03/05/2022 a 10/05/2022

MONITORAMENTO

Os mapas de monitoramento nos mostram que para os últimos sete dias, as precipitações acumuladas variaram entre 0 e 50 mm, no noroeste da Região Nordeste e no litoral do Estado da Paraíba, elas variaram entre 35 e 50 mm, já no oeste, sudoeste, sul, sudeste, leste, centro-norte e região central da Região Nordeste, as precipitações acumuladas variarão entre 0 e 10 mm, nas demais regiões ela variou entre 15 e 30 mm; quanto as temperaturas mínimas, elas variaram entre 17 e 24 °C, sendo que as menores temperaturas ocorreram no oeste, sudoeste, sul e região central do Estado da Bahia, variando entre 17 e 19,4°C; quanto as temperaturas máximas, elas variaram entre 27 e 34 °C, sendo que as maiores ocorreram no sudoeste, oeste, centro-norte e centro-nordeste da Região Nordeste, variando entre 30 e 34 °C.



PREVISÃO

Os mapas de previsão nos mostram que as precipitações pluviométricas ficarão entre 0 e 150 mm, as maiores precipitações ocorrerão no extremo noroeste do Estado do Maranhão, variando entre 120 e 150, no restante do Noroeste, centro-noroeste e norte da Região Nordeste e no nordeste, leste e sudeste do Estado do Rio Grande do Norte, as precipitações acumuladas variarão entre 40 e 110 mm, nas demais regiões ela variará de forma gradual, no sentido norte/sul, das maiores para as menores precipitações pluviométricas, variando entre 0 e 35 mm. Quanto as temperaturas mínimas, elas variarão entre 17 e 23 °C, sendo que as menores temperaturas ocorrerão no Estado da Bahia e nos centro-leste e centro-nordeste da Região Nordeste, variando entre 17 e 21 °C. Quanto as temperaturas máximas médias, elas irão variar entre 30 e 36 °C, as maiores precipitações ocorrerão na faixa entre o município de Carinhanha/BA e a região central do Estado do Piauí e no centro-nordeste da Região Nordeste, variando entre 34 e 36 °C.

